



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.438, 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadã de Caruaru** a Arquiteta e Urbanista **CLAUDIA PEREIRA PINTO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves